

Edital 79/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	DIEGO AMERICO FERREIRA	10/09/2024 14:24 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90200/2023	23090.011097/2024-03

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90043/2024

Processo Administrativo nº 23090.011097/2024-03

Torna-se público que a Universidade Federal de Lavras, por meio da Diretoria de Licitações e Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, Lavras, Minas Gerais, CEP 37203-202, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; e

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e documentos

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade prevista na tabela do termo de Referência, anexo do Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3, de 2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3, de 2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ou

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3, de 2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no §1º do art. 36 e no §1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133, de 2021, art. 64, e IN 73, de 2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://dlc.ufpa.br/cl>).

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; ou

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade

mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação e pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 **ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: envio de e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@ufla.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das Disposições Gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e/ou <https://dlc.ufpa.br/cl>. Contudo, os interessados poderão requerer vistas do Edital, bem como, dos demais arquivos que compõem os autos do processo, mediante solicitação na forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ufpa.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar; e

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Lavras/MG, 09 de setembro de 2024.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ANTONIO DE CARVALHO

Diretor de Licitações e Compras - DLC/Proplag



Assinou eletronicamente em 10/09/2024 às 14:24:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR146_2024 (anexo).pdf (112.87 KB)
- Anexo II - ETP107_2024 (anexo).pdf (5.44 MB)
- Anexo III - ARP43_2024 (anexo).pdf (118.34 KB)

Anexo I - TR146_2024 (anexo).pdf

Termo de Referência 146/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
146/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	DIEGO AMERICO FERREIRA	05/09/2024 09:15 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.011097/2024-03

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de Expediente I, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE COMERCIALIZAÇÃO, TIPO: ESCADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERAÇÃO SEQUENCIAL SETE DÍGITOS/ CONFORME MODELO, COR: AMARELA	402463	PCT 100,00 UN	300	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
2	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 4 MM, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO: 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 175 MM, APLICAÇÃO: GRAFITE	200804	UNIDADE	220	R\$ 1,04	R\$ 228,80
3	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA: B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	428204	CX 72,00 UN	134	R\$ 65,45	R\$ 8.770,30
4	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR: COLORIDO, LARGURA: 11,9 MM, COMPRIMENTO: 43,2 MM, APLICAÇÃO: PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS C /TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS	359043	EMB 100,00 UN	105	R\$ 21,28	R\$ 2.234,40
5	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA	414973	PCT 400,00 FL	394	R\$ 50,70	R\$ 19.975,80

6	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO MATERIAL: EQUIVALENTE PAPELÃO DURO	262640	UNIDADE	46	R\$ 19,44	R\$ 894,24
7	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA: 290 G/M2	326751	PCT 10,00 UN	131	R\$ 17,85	R\$ 2.338,35
8	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 35 MM, COR: CRISTAL	437764	UNIDADE	325	R\$ 3,09	R\$ 1.004,25
9	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 55 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	381013	UNIDADE	174	R\$ 5,50	R\$ 957,00
10	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO	464317	UNIDADE	139	R\$ 1,95	R\$ 271,05
11	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, LOMBADA: 3,5 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: CRISTALIZADA, 12 DIVISÓRIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO	406402	UNIDADE	22	R\$ 14,86	R\$ 326,92
12	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: COM ALÁSTICO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 180 MM, LOMBADA: 25 MM, TAMANHO: 1/2 OFÍCIO	423578	UNIDADE	81	R\$ 1,90	R\$ 153,90
13	PINCEL ATÔMICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDEFORMÁVEL, APLICAÇÃO: USO EM PAPEL E PAPELÃO	267351	CX 12,00 UN	49	R\$ 69,48	R\$ 3.404,52
14	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR TINTA: PRETA.	257033	CX 12,00 UN	55	R\$ 17,50	R\$ 962,50
15	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO	435077	CX 12,00 UN	126	R\$ 20,00	R\$ 2.520,00
16	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	392075	CX 12,00 UN	103	R\$ 185,10	R\$ 19.065,30
17	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	447943	CX 12,00 UN	243	R\$ 31,50	R\$ 7.654,50
18	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR:	447944	CX 12,00 UN	235	R\$ 22,55	R\$ 5.299,25

	PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE					
19	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	447945	CX 12,00 UN	203	R\$ 30,10	R\$ 6.110,30
20	RELÓGIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, DIÂMETRO: 28 A 35 CM	299740	UNIDADE	81	R\$ 34,90	R\$ 2.826,90

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.4. Todos os itens deverão ter suas propostas cadastradas com valores unitários representando a unidade de medida disposta na coluna "UNIDADE DE MEDIDA" da tabela acima no item 1.1.
- 1.5. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.
- 1.6. Os itens devem ser fornecidos de acordo com a legislação aplicável ou com as diretrizes dos órgãos que os regulamentam, conforme o caso, no que couber.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 22078679000174-0-000001/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2023;
- III) Id dos itens no PCA: 1573, 1487, 1723;
- IV) Classe/Grupo: 7510; e
- V) Identificador da Futura Contratação: 153032-90200/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e que estão previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 2010 da SLTI/MPOG:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Observância aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Empenho.

5.1.1. Para todos os itens o faturamento ocorrerá no CNPJ 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

5.1.2. Os objetos licitados deverão ser entregues, obrigatoriamente, na Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP (endereço abaixo), que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, na mesma cidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

Lavras/MG: Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP TREVO ROTATÓRIO PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ALMOXARIFADO CENTRAL - LAVRAS – MG CAIXA POSTAL: 3037 - CEP: 37.203-202 - TEL. (35) 3829 – 1106.

5.1.3. Conforme Portaria Normativa UFLA nº 68, de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis, observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico, que, para o ano 2024, está disponível em <https://progepe.ufla.br/index.php/calendario-administrativo>, respeitando o local de entrega. Horários para recebimento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

5.1.4. Deverão os licitantes vencedores do certame comunicar à UFLA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

5.1.5. Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado, nos termos do art. 105 da Lei 14.133, de 2021. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pela Diretoria de Materiais e Patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. O descarregamento dos bens é de inteira responsabilidade da Contratada, incluindo eventuais custos com mão de obra, equipamentos e outros que se fizerem necessários. Os bens deverão ser alocados pela Contratada em local indicado pela Diretoria de Materiais e Patrimônio.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e recolhidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação ao licitante vencedor.

5.4.1. O recolhimento e substituição dos bens, tratados no tópico anterior, deverão ser realizados às custas do licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.4.2. O prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de substituição e/ou recolhimento dos materiais não renova ou prorroga o prazo de entrega previsto neste Termo de Referência.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. Não serão aceitos objetos fora da especificação.

5.7.1. Se a qualidade dos objetos licitados não corresponder as especificações exigidas no Edital, a atestação será recusada e será solicitada a sua substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Garantia dos bens

5.8. Para todos os itens fica estabelecido o prazo da garantia legal conforme preconiza a Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Este processo não resultará na celebração de contrato, será adotado como instrumento equivalente à Nota de Empenho.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertencer à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária, IPCA.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e com o modo de disputa ABERTO /FECHADO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

- **Qualificação Técnica**

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 90.584,28

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$90.584,28 (noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste instrumento.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462, de 2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP).

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA PROPLAG Nº 229, DE 28 DE agosto de 2024.

DIEGO AMERICO FERREIRA

Presidente/Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 08:40:54.

Despacho: PORTARIA PROPLAG Nº 229, DE 28 DE agosto de 2024.

LUISA PEREIRA BOTREL

Integrante Técnico/Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 09:15:00.

Anexo II - ETP107_2024 (anexo).pdf

Estudo Técnico Preliminar 107/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.011097/2024-03

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de Expediente para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Lavras.

Visando a consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras em manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para a formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem que a instituição atinja tais objetivos.

Neste aspecto, é necessário que a instituição ofereça condições estruturais físico-pedagógicas para o desenvolvimento de suas atividades. Desta maneira, é essencial que a Universidade disponha dos materiais ora requisitados para proporcionar infraestrutura adequada ao bom funcionamento da entidade, de maneira que seus servidores, docentes e técnicos administrativos, tenham as condições necessárias para exercer de forma efetiva suas atribuições, sejam elas relacionadas às atividades meio (apoio administrativo), ou às atividades fins (ensino, pesquisa e extensão). Torna-se necessária, assim, a aquisição de material de expediente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Licitações e Compras - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão	Paulo Antônio de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não haverá requisitos específicos para essa contratação, já que se trata de material de consumo comum.

5. Levantamento de Mercado

Visto que a presente contratação visa adquirir materiais de consumo comuns, não vislumbramos a necessidade de realizar um levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da implementação de um processo licitatório transparente e eficiente, garantindo a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de expediente comuns de boa qualidade para atendimento das necessidades da UFLA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram consideradas as quantidades previstas no Plano Anual de Contratações. Também foi publicada uma Intenção Interna de Compras, conforme Anexo IV, onde as unidades da UFLA expressaram suas necessidades. À quantidade total estimada após somar as quantidades do PAC e da Intenção Interna de Compras, foi acrescentado 30% a mais como forma de cobrir eventuais necessidades que surgirem no decorrer do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo III.

Cabe destacar que a relação de itens iniciais apresentada no Documento de Formalização de Demanda foi reduzida em 7 (sete) itens, pois os mesmos foram identificados como disponíveis no Almoxarifado física da universidade. Assim, não será necessário realizar nova aquisição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 90.584,28

A pesquisa de preços foi elaborada de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e da Instrução Normativa 65/2021, visando à determinação de preços estimados para a aquisição de ferramentas (bens comuns) a fim de instruir o processo licitatório. O parâmetro utilizado foi o constante no art. 5º, inciso I, da IN 65/2021: "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente".

Dessa forma, informamos que o valor total estimado para a presente contratação é de R\$90.584,28 (noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado no Anexo I - Pesquisas de Preços.

Neste ETP estão incluídos os seguintes anexos:

- I - Pesquisas de preços;
- II - Análise dos itens;
- III - Quantidades por Requisitante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo parcelamento da solução, de forma que a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo II - Análise dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este Estudo Técnico Preliminar resultará em um processo licitatório distinto, contendo 20 (vinte) itens no pregão. A decisão de realizar pregões com no máximo 50 itens tem como objetivo evitar processos com um número excessivo de itens.

Processos mais enxutos contribuem para:

1. Melhor análise dos itens pelo pregoeiro;
2. Aumento da competitividade, uma vez que pregões com muitos itens podem dificultar a oferta de lances por parte dos licitantes, o que pode prejudicar a Administração na ausência de disputa de lances entre os licitantes;
3. Maior celeridade na aquisição de itens prioritários.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia na aquisição de bens e serviços pela universidade. Esse alinhamento assegura que todas as compras sejam realizadas de acordo com as necessidades previamente identificadas e priorizadas no Plano Anual de Contratações e no Documento de Formalização de Demanda, fundamentais para a execução da maioria das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a universidade pode otimizar recursos, evitar desperdícios e assegurar que todas as unidades e departamentos estejam adequadamente supridos para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, esse alinhamento contribui para uma gestão mais transparente e estratégica, promovendo uma integração harmoniosa entre as metas institucionais e as ações de compra, refletindo o compromisso da instituição com a excelência e a inovação. Esse processo de aquisição de materiais de expediente está plenamente alinhado com o planejamento, garantindo que as demandas sejam atendidas de maneira eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos. De maneira mais específica, a presente aquisição busca atender ao Objetivo Estratégico número 2.3.6 disposto no PDI, que consiste em "Realizar as compras e contratações institucionais com eficiência e eficácia".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais visa proporcionar a manutenção do funcionamento da instituição, bem como propiciar que a Universidade cumpra sua missão institucional de "manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática."¹

Portanto, afim de se ter as condições adequadas para que setores de apoio administrativo executem suas atribuições e para que alunos e docentes desenvolvam atividades, aulas práticas e produções acadêmicas, é premissa *sine qua non* que estes materiais sejam adquiridos.

Ademais, os benefícios diretos e indiretos que a Universidade almeja com esta contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a possíveis impactos ambientais, estão contemplados neste estudo preliminar.

=====

¹ A missão institucional da Universidade Federal de Lavras está disponível para acesso no sítio eletrônico: <https://ufpla.br/sobre>

13. Providências a serem Adotadas

Não vislumbramos nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à assinatura da Ata de Registros de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

- Boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de copa e cozinha e inibam a aquisição de produtos desnecessários, tais como:

- i) o controle de estoque do almoxarifado central;
- ii) conservação, uso e armazenamento adequado dos materiais;
- iii) coibição do consumo exagerado e desnecessário, adquirindo apenas produtos essenciais;
- iv) reutilização dos materiais sempre que possível.

- Reciclagem. Reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto é necessário que os resíduos passíveis de serem reaproveitados sejam acondicionados e depositados em locais separados do “lixo” orgânico, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva. Ressalta-se que panelas, utensílios domésticos e demais itens confeccionados em alumínio, aço inoxidável ou por outros tipos de metais são suscetíveis de reciclagem ou reaproveitamento e devem ser corretamente dispostos para recolhimento das empresas de coleta seletiva, em especial itens cortantes e pontiagudos.

- Manejo adequado dos resíduos sólidos. Recicláveis ou não, os resíduos e rejeitos devem ser destinados e acondicionados de forma correta para que não atinjam negativamente o meio ambiente. Resíduos dispostos inadequadamente atraem vetores (como os mosquitos), podem provocar o acúmulo de água parada e causar diversos tipos de doenças. Além disso, há a possibilidade de causarem contaminação do solo e de corpos d'água e de se acumularem em bocas de lobo, bueiros e calhas pluviais, impedindo a vazão da água da chuva e provocando alagamentos. Quando queimados, estes resíduos também podem causar poluição atmosférica, com a emissão de gases prejudiciais à saúde das pessoas.

- Conscientização dos membros da comunidade acadêmica. Não basta apenas determinar medidas para reduzir o consumo dos materiais ou estabelecer o destino do “lixo”, é preciso mostrar a todos porque é importante fazer isso e, sobretudo, dar às pessoas os meios para que elas possam colaborar. Quando as pessoas são incentivadas a participar e enxergam a gestão da instituição como exemplo, as campanhas de reciclagem e de uso consciente de materiais costumam ser mais bem sucedidas.

15. Observância à LC 123/2006

A licitação deverá ser exclusiva para ME e EPP, pois nenhum item possui valor total estimado maior que R\$ 80 mil.

16. Modalidade e tipo de aquisição

Modalidade da licitação: Pregão (Lei 14.133/2021, art. 6, inciso XLI).

* Justificativa: o objeto deste Estudo Técnico Preliminar trata da aquisição de materiais de expediente, ou seja, bens comuns que possuem padrão desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital e cujas especificações constam em CATMAT (código de material presente no catálogo de materiais que compõe a base de informações com padronização de codificação e descrição de todos os materiais passíveis de serem licitados e adquiridos pela administração pública federal).

Tipo de Aquisição: Sistema de registro de preço (Lei 14.133/2021, art. 6 XLV).

* Justificativa: sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório para aquisição dos mesmos materiais de expediente. É importante lembrar, que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), ocorre por ser este sistema um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de bens comuns, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, inciso II "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas (...)".

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo técnico preliminar apresentado, é evidente a viabilidade da aquisição dos materiais de expediente. O estudo minucioso das demandas e especificações técnicas demonstra a essencialidade desses materiais para atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades operacionais e acadêmicas da universidade. Além disso, a pesquisa de preços implementada assegura a obtenção de valores de contratação justos. O planejamento cuidadoso das quantidades e tipos de materiais de expediente a serem adquiridos garante a utilização otimizada dos recursos, reduzindo desperdícios e garantindo conformidade com as normativas e padrões técnicos exigidos. Assim, a contratação não apenas satisfaz as demandas identificadas, mas também impulsiona a modernização das infra estruturas universitárias, promovendo um ambiente de aprendizagem mais seguro, produtivo e sustentável.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA PROPLAG Nº 229, DE 28 DE agosto de 2024

DIEGO AMERICO FERREIRA

Presidente/Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:32:20.

Despacho: PORTARIA PROPLAG Nº 229, DE 28 DE agosto de 2024

LUISA PEREIRA BOTREL

Integrante Técnico/Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 15:32:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Pesquisas de preços - Material de Expediente I.pdf (3.89 MB)
- Anexo II - Anexo II - Análise dos itens - Material de Expediente I.pdf (446.88 KB)
- Anexo III - Anexo III - Quantidades - Material de Expediente I.pdf (39.45 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - Manifestações IIAC - Material de Expediente.pdf (1.04 MB)

**Anexo I - Anexo I - Pesquisas de preços - Material de
Expediente I.pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
294/2024	153032	Concluída	DIEGO AMERICO FERREIRA
Título: Material de Expediente I - 23090.011097/2024-03			
Observações:			
Total de itens cotados: 20		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 30.091,2910	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

402463 - Lacre Segurança Material: Náilon , Comprimento: 23 CM, Aplicação: Identificação E Controle De Comercialização , Tipo: Escada , Características Adicionais: Numeração Sequencial Sete Dígitos/ Conforme Modelo , Cor: Amarela

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

130

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,4900

Média

R\$ 20,0393

Mediana

R\$ 18,6150

Coeficiente de Variação: 25,8522%

Desvio Padrão: 5,1806

Maior Preço: R\$ 28,4371

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 11 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,6100	17/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16054705900112024		17/07/2024		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160547		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JLG COMERCIAL LTDA				Apes			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,4900	11/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79118005900022024		11/07/2024		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791180		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA				BLESSED SEALS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,6200	12/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
12062805001502023		12/06/2024	9		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente termo tem por objetivo a Aquisição de materiais médico-hospitalares (materiais pensos), a serem utilizados , conforme condições, pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo GAP_BE quantidades, exigências, inclusive com a cessão do equipamento referente ao item 6 em regime de comodato, estabelecidos neste instrumento.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Federal		120628	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
FAZ VENDAS LTDA		LK 23 CM E.P					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,4371	10/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000282023		10/01/2024		188		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO				FERTAK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
IPCA - 1,02%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item

200804 - Lápis Borracha Material: Madeira , Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Grafite

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

96

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2800

Média

R\$ 1,7067

● Mediana

R\$ 1,0400

Coefficiente de Variação: 88,6155%

Desvio Padrão: 1,5124

Maior Preço: R\$ 3,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,8000	12/06/2024	Sim

Id da Compra

98703305900202024

Comprado em

12/06/2024

Nº do Item

112

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, subclasse material de expediente.

Esfera

Estadual

UASG

987033

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

LYKE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 0,2800	23/05/2024	Sim

Id da Compra

92732005900062024

Comprado em

23/05/2024

Nº do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente

Esfera

Federal

UASG

927320

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VIPE COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

JOCAR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	2792	Unidade	R\$ 1,0400	07/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98867505900042024		07/03/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de kits de materiais escolares, para os alunos da rede municipal de educação do município de São Vicente do Sul/RS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988675		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		FABER CASTELL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428204 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto N°2	Caixa 72 Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 23,2323	R\$ 23,2323	R\$ 23,2323
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 23,2323		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Caixa 72 Unidade	R\$ 23,2323	15/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98022705900132024		15/05/2024		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de preços para Fornecimento de Material de Expediente, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980227		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		2024					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
IPCA - 1,01%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
359043 - Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico , Cor: Colorido , Largura: 11,9 MM, Comprimento: 43,2 MM, Aplicação: Processo , Características Adicionais: Folhas C/Tarja Adesiva / Removível / Reutilizável	Embalagem 100 Unidade	59
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
414973 - Papel Almoço Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 65 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Com Pauta E Margem , Largura: 210 MM, Cor: Branca	Pacote 400 Folha	174
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 37,5000	R\$ 50,6993	R\$ 54,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 19,1604% Desvio Padrão: 9,7142 Maior Preço: R\$ 60,5978		

Filtro Aplicado
Período: 11 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2364	Pacote 400 Folha	R\$ 37,5000	12/08/2024	Sim
---	---	---	------	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93080005900112024	12/08/2024	96	Objeto: Pregão Eletrônico - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, sob registro de preço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930800	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
C.M.A EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	REPORT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1000	Pacote 400 Folha	R\$ 54,0000	02/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306105900012024		02/08/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, de copa e cozinha, gênerosde alimentação e de limpeza e higienização para atender ao Almojarifado da UFJF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153061		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		400 FOLHAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	450	Pacote 400 Folha	R\$ 60,5978	18/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15313206000172023		18/10/2023		5		Objeto: Aquisição de material para atividades e aulas das unidades do CCJE	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153132		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Jandaia					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
IPCA - 1,03%		-		-		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262640 - Pasta Arquivo Material: Cartão Kraft , Tipo: Az , Lombada: Larga , Tamanho: Ofício , Aplicação: Arquivo	Unidade	13
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 7

Descrição do item

326751 - Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Largura: 240 MM, Altura: 350 MM, Cor: Variada , Características Adicionais: Com Aba E Elástico , Gramatura: 290 G/M

Unidade de Fornecimento

Pacote 10 Unidade

Quantidade

87

Considerando que a unidade necessária é Pacote com 10 unidades, o resultado foi multiplicado por 10.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,6000

Média

R\$ 2,4433

● Mediana

R\$ 1,7850

Coefficiente de Variação: 49,4413%

Desvio Padrão: 1,2080

Maior Preço: R\$ 4,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,6800	20/08/2024	Sim

Id da Compra

15501305900462024

Comprado em

20/08/2024

Nº do Item

66

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente.

Esfera

Federal

UASG

155013

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MACHADO ARMARINHOS LTDA

Marca/modelo

PASTA ARQUIVO, COR:

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,7100	26/06/2024	Sim

Id da Compra

98754105900202024

Comprado em

26/06/2024

Nº do Item

158

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando a eventual aquisição de materiaisde expediente, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças - com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

Esfera

Municipal

UASG

987541

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RC RAMOS COMERCIO LTDA

Marca/modelo

DAC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 1,6000	12/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405005900282024		12/06/2024		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Universidade Federalde Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154050		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.		AMOART					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 1,8600	04/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001605900162024		04/06/2024		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70016		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SOUZA ALVES & CIA LTDA		DELLO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 2,8300	04/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001605900162024		04/06/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70016		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SOUZA ALVES & CIA LTDA		DELLO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 4,9800	13/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98028605900042024		13/05/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de papelaria, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980286		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
M DA GLORIA DE SOUSA		POLIBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
437764 - Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 245 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 35 MM, Cor: Cristal		Unidade	137
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 28,5085%
R\$ 2,0900	R\$ 3,1987	R\$ 3,0874	Desvio Padrão: 0,9119
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 4,5300

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 4,5300	20/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15512505900512024		20/08/2024		93		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de material de expediente para o Hospital Universitário de Santa Maria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155125		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PRISMA PAPELARIA LTDA		com ilhós					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0900	02/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92819605900032024		02/08/2024		67		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, em lotes, para fornecimento de material de higiene, limpeza e expediente, de modo atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928196		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		ACP					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,7000	22/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38028206900012024		22/07/2024		22		Objeto: Aquisição de Material de Escritório	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380282		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		ALAPLAST					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 3,4747	03/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98624505900102024		03/04/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986245		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		POLIBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
IPCA - 1,01%		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464317 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício , Características Adicionais 1: Com Grampo Trilho	Unidade	139
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,3000	R\$ 4,1738	R\$ 1,9500
Coeficiente de Variação: 126,6640% Desvio Padrão: 5,2867 Maior Preço: R\$ 18,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46295506900022024	20/08/2024	47	Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório e manutenção, para utilização por um período de 12 (doze meses). , para atender às necessidades da FENIG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	462955	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DUOLIMP COMERCIO LTDA		POLIBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7700	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945205900022024	20/08/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento eventual de material de expediente para o CRF-PE, por um período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389452	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		aloplast	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9000	15/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000105000142023		15/08/2024		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				POLIBRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9000	14/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
34400205900072024		14/08/2024		98		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para, aquisição de materiais de expediente, visando atender as demandas da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período contratual de 12 (doze) meses, modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		344002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA				trilho			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	05/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7002905900142024		05/08/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para as eleições 2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70029		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R. FIGUEIREDO DA COSTA				pasta grampo e trilo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5200	02/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044105900012024		02/08/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de expediente em prol do 28º Grupo de Artilharia de Campanha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160441		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LPS DISTRIBUIDORA LTDA		POLIBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	01/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92878905900012024		01/08/2024		65		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Pedagógicos e de expediente, Materiaisde Higiene, Limpeza e utensílios de cozinha para a unidade escolar: colégio estadual José Luiz Siqueira do município Wanderlândia/TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928789		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
C. M. DOS SANTOS AGUIAR		DAC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1110	Unidade	R\$ 1,3000	24/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92553205900082024		24/07/2024		100		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925532		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		Pasta plástica para					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406402 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Altura: 330 MM, Lombada: 3,5 MM, Cor: Branca , Características Adicionais 3: Cristalizada, 12 Divisórias, Índice Alfabético	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,7778	R\$ 16,0226	R\$ 14,8600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 20,1615% Desvio Padrão: 3,2304 Maior Preço: R\$ 20,4300		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,8600	26/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98754105900202024	26/06/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando a eventual aquisição de materiaisde expediente, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças - com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987541	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		POLIBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 20,4300	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023306900672024	15/05/2024	2	Objeto: Aquisição de Banner, com acabamento madeirinha, tamanho aproximado de 1,20m altura x 0,90 m de largura e aquisição de Pasta com acabamento bolsa em 01 dos lados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160233	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA		suzano	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 12,7778	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98028605900042024	13/05/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de papelaria, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M DA GLORIA DE SOUSA	POLIBRÁS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 1,01%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
423578 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Com Alástico , Largura: 245 MM, Altura: 180 MM, Lombada: 25 MM, Tamanho: 1/2 Ofício	Unidade	26
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,6200	R\$ 2,2400	R\$ 1,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 30,7321% Desvio Padrão: 0,6884 Maior Preço: R\$ 3,2000		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,9000	05/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19300706900012024		05/08/2024		20		Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS /CEST-AL.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193007		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				dac			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	2830	Unidade	R\$ 1,6200	10/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316705900082024		10/07/2024		324		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de papelaria, expediente e pedagógico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153167		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				UN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,2000	12/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92880506930002024		12/04/2024		41		Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para Manutenção da Coordenação Pedagógica e Setor Administrativo do Colégio Estadual de Cristalândia pelo programa Gestão Compartilhada 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928805		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA				DAC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267351 - Pincel Atômico Tipo Ponta: Chanfrada , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Indeformável , Aplicação: Uso Em Papel E Papelão	Caixa 12 Unidade	18
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,7500	R\$ 20,7500	R\$ 20,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 20,7500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Caixa 12 Unidade	R\$ 20,7500	18/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305005602023		18/06/2024		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência, o Registro de Preços para futura e eventual de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Estilete, Pasta Plástica, HD EXTERNO e outros), mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		MASTER PRINT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
435077 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico		Caixa 12 Unidade	95
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 26,5976%
R\$ 18,9817	R\$ 23,9939	R\$ 20,0000	Desvio Padrão: 6,3818
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 33,0000			

Filtro Aplicado
Período: 7 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 20,0000	13/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883405900052024	13/08/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis Araguaína - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 928834	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor E F FERREIRA LTDA		Marca/modelo LYKE	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 33,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000082023	17/04/2024	107	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de expediente, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos.
Esfera Federal	UASG 194075	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor F. G. DE SOUSA LTDA		Marca/modelo LEONORA	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	637	Caixa 12 Unidade	R\$ 18,9817	24/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16006805000082022		24/01/2024		109		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e material de acondicionamento e embalagem para o atendimento das demandas do DECEX e Organizações Militares vinculadas aoGCALC da 1º Região Militar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160068		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA		CA3004					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
IPCA - 1,02%		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392075 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Azul , Características Adicionais: Espessura Escrita 2,3mm	Caixa 12 Unidade	39
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,8900	R\$ 51,4750	R\$ 38,9950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 67,2596% Desvio Padrão: 34,6219 Maior Preço: R\$ 108,0200		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 108,0200	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93500205900142024		29/07/2024		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes, materiais de consumo (envelopes, tesouras, fitas adesivas, colas e outros) e EPI's (aventais, luvas e outros), conforme o Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		935002		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		MASTERPRINT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	74	Caixa 12 Unidade	R\$ 26,9900	27/06/2024	Sim
---	---	---	----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92693805900022024	27/06/2024	99	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaisdidáticos e de expediente para manutenção pedagógica das unidades escolares e organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926938	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SEVENTEEN SERVICOS LTDA		Jocar Office	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Caixa 12 Unidade	R\$ 19,8900	29/05/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044605900042024	29/05/2024	132	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para o 62º Batalhão De Infantaria
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160446	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.		MASTERPRINT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	115	Caixa 12 Unidade	R\$ 51,0000	18/04/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	-----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98295505900032024	18/04/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar os menores preços para aquisição parcelada de materiaiscolar e escritório para os departamentos pertinentes da prefeitura de Tuiuti, período 12 meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982955	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		LYKE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447943 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	Caixa 12 Unidade	139
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 22,5500	R\$ 83,6375	R\$ 31,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 114,4592% Desvio Padrão: 95,7308 Maior Preço: R\$ 249,0000		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 22,5500	14/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38923305900082024	14/08/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara fornecimento futuro e eventual de material de expediente para Sede e Regionais do CROMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389233	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	BRW		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 23,0000	13/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883405900052024	13/08/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis Araguaína - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 928834	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor E F FERREIRA LTDA		Marca/modelo LYKE	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R\$ 249,0000	13/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92908305900072024	13/08/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico para uso contínuo na Escola Estadual Brejão
Esfera Estadual	UASG 929083	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA		Marca/modelo 0	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 40,0000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15403905902352024		23/07/2024		250		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154039		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCOS VINICIUS M DE SOUZA				NÃO SE APLICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447944 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	Caixa 12 Unidade	138
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,8000	R\$ 71,2700	R\$ 22,5500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 125,3877% Desvio Padrão: 89,3638 Maior Preço: R\$ 249,0000		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 19,8000	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16045405900032024		16/08/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, almoxarifado, limpeza de uso geral e para manutenção de piscina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160454		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				BRW			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 22,5500	14/08/2024	Sim
---	---	--	---	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38923305900082024	14/08/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara fornecimento futuro e eventual de material de expediente para Sede e Regionais do CROMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389233	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA		BRW	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 20,0000	13/08/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883405900052024	13/08/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis Araguaína - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasneste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928834	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
E F FERREIRA LTDA		LYKE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R\$ 249,0000	13/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92908305900072024		13/08/2024		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico para uso contínuo na Escola Estadual Brejão	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929083		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA				0			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 45,0000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15403905902352024		23/07/2024		251		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154039		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCOS VINICIUS M DE SOUZA				NÃO SE APLICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447945 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	Caixa 12 Unidade	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,9800	R\$ 67,8043	R\$ 30,1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 112,9568% Desvio Padrão: 76,5896 Maior Preço: R\$ 249,0000		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 22,5500	14/08/2024	Sim
---	---	--	---	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38923305900082024	14/08/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara fornecimento futuro e eventual de material de expediente para Sede e Regionais do CROMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389233	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA		BRW	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 23,0000	13/08/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92883405900052024	13/08/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis Araguaína - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasneste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928834	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
E F FERREIRA LTDA		LYKE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R\$ 249,0000	13/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92908305900072024		13/08/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico para uso contínuo na Escola Estadual Brejão	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929083		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA		0					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	560	Caixa 12 Unidade	R\$ 19,9800	06/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98273305900072024		06/08/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de expediente e didáticos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982733		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA		Jocar					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Caixa 12 Unidade	R\$ 80,0000	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92873805900042024		29/07/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual Getulio Vargas município de Ananás - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928738		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
KLEYTON P DE SOUSA		COMPACTOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Caixa 12 Unidade	R\$ 30,1000	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16017706900182024		29/07/2024		9		Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do 71º Batalhão de infantaria motorizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160177		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
REVOLUTION CORPORATION LTDA				office			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 50,0000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15403905902352024		23/07/2024		252		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154039		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCOS VINICIUS M DE SOUZA				NÃO SE APLICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299740 - Relógio Material: Plástico , Tipo: Parede , Mostrador: Analógico Protegido Por Vidro , Funcionamento: Pilha , Características Adicionais: Branco , Diâmetro: 28 A 35 C	Unidade	23
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,8000	R\$ 37,8900	R\$ 34,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,5806% Desvio Padrão: 9,6925 Maior Preço: R\$ 50,9700		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 50,9700	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15512505900572024		16/08/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS, COLCHÕES, CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE,DENTRE OUTROS MATERIAIS, CUMULADO COM INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO E QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155125		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JOAO FRANCISCO DUARTE				PAREDE 30CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,8000	12/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047705000112023		12/08/2024		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE USO PERMANENTE E CONSUMO do 2º Batalhão de Engenharia de Combate e Organizações Militares participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160477		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO				RELOGIO REDONDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	56	Unidade	R\$ 34,9000	24/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035205900032024		24/07/2024		155		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de material de instrução e expediente visando atender as necessidadesdo C FRON RORAIMA / 7º BIS e demais participantes (GCALC)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160352		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R. FERREIRA DE SOUSA LTDA		PLAS HOME					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257033 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	Caixa 12 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,6465	R\$ 28,4855	R\$ 17,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 61,7584% Desvio Padrão: 17,5922 Maior Preço: R\$ 53,3100		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 17,5000	20/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38018405900172024		20/08/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de escritório, limpeza e Higiene Pessoal, destinados à sede desta Coordenadoria Regional	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380184		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
H&N SOLUCOES LTDA		JOCAR OFFICE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 53,3100	20/08/2024	Sim
---	---	---	---	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46295506900022024	20/08/2024	27	Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório e manutenção, para utilização por um período de 12 (doze meses), , para atender às necessidades da FENIG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	462955	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTERPRINT/MASTER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 14,6465	30/04/2024	Sim
---	---	---	---	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38014406900012024	30/04/2024	10	Objeto: Aquisicao de materiais de escritorio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380144	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
RD PAPEIS & EPI LTDA	GATTE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 1,01%	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381013 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 55 MM, Cor: Incolor , Aplicação: Arquivo De Documento	Unidade	174
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,2500	R\$ 6,5208	R\$ 5,4950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 50,8312% Desvio Padrão: 3,3146 Maior Preço: R\$ 16,0000		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5000	13/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92636905900062024		13/08/2024		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926369		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LPS DISTRIBUIDORA LTDA				POLIBRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,3000	05/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19300706900012024		05/08/2024		19		Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS /CEST-AL.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193007		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				dac			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,0000	25/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10232305900012024		25/07/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para reposição de estoque de escritório eoutros	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102323		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA				ACP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19310506900042024		23/07/2024		14		Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Material de Limpeza - Material 1.1. Copa/Cozinha, nosterms da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a fimde atender as necessidades da Superintendencia do IBAMA no Acre	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193105		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		POLIBRAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 5,6200	16/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92877705900012024		16/07/2024		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material pedagógico e expediente para atender as demandas da Unidade Escolar administrativa e pedagógica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928777		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JM SILVA PAPELARIA LTDA		dac					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	04/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
92890905900012024		04/07/2024		92		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos alunos matriculados e dos setores administrativos daUnidade Escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya no municípioPalmas/TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928909		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA		DAC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 8,2900	28/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
92875705900012024		28/06/2024		75		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material pedagógico e expediente para atender as demandas da unidade escolar e pedagógica e a premiação canta tocantins 2023	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928757		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J B P DA S DAMACENA LTDA		DAC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8000	26/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92905605900102024		26/06/2024		99		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setoresda TRANSITAR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929056		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA		ALAPLAST					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,4900	26/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92875605900012024		26/06/2024		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928756		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J B P DA S DAMACENA LTDA		DAC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	04/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92877805900022024		04/06/2024		58		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de expediente, para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, do município (Pium/TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928778		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JM SILVA PAPELARIA LTDA		dac					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 9,0000	24/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98763505900402024		24/05/2024		128		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente, educativo, didático e elétrico eletrônico, destinados a vários departamentos e setores da prefeitura municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987635		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA		Super Line					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE ESTEIO/RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2500	29/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98865105000412023		29/02/2024		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de café e material de expediente - smgg e prev-esteio	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988651		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
C. GAZOLA BARRO LTDA		DAC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 30/08/2024 08:48

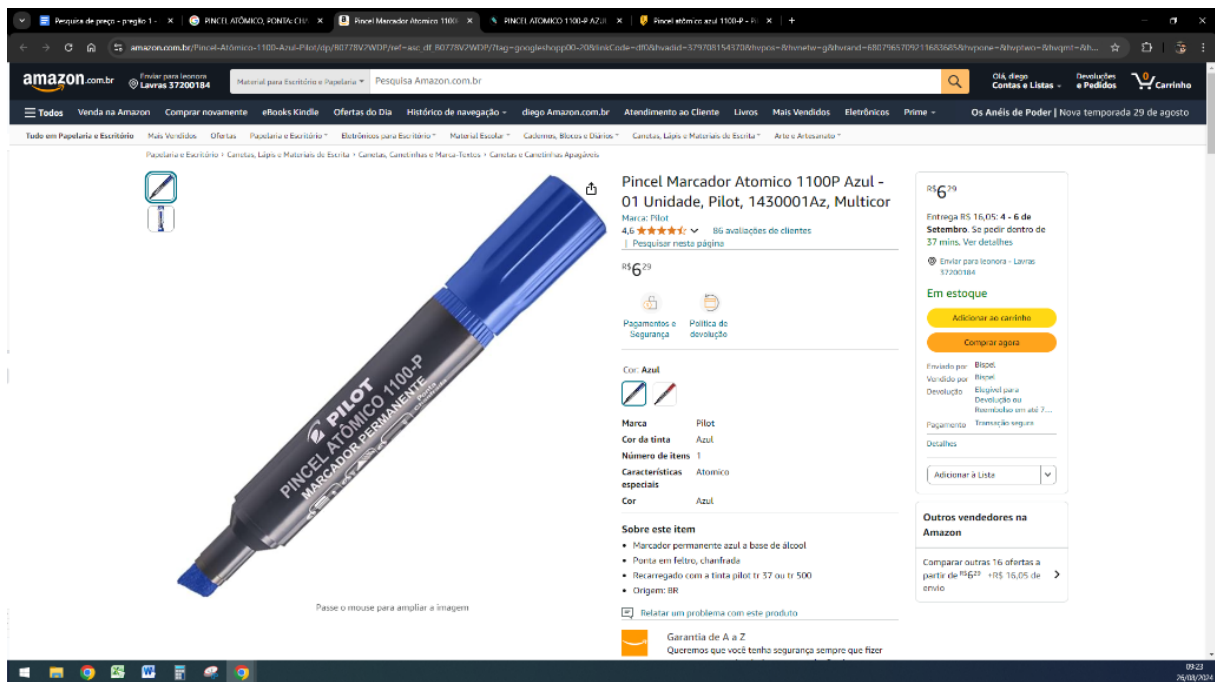
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



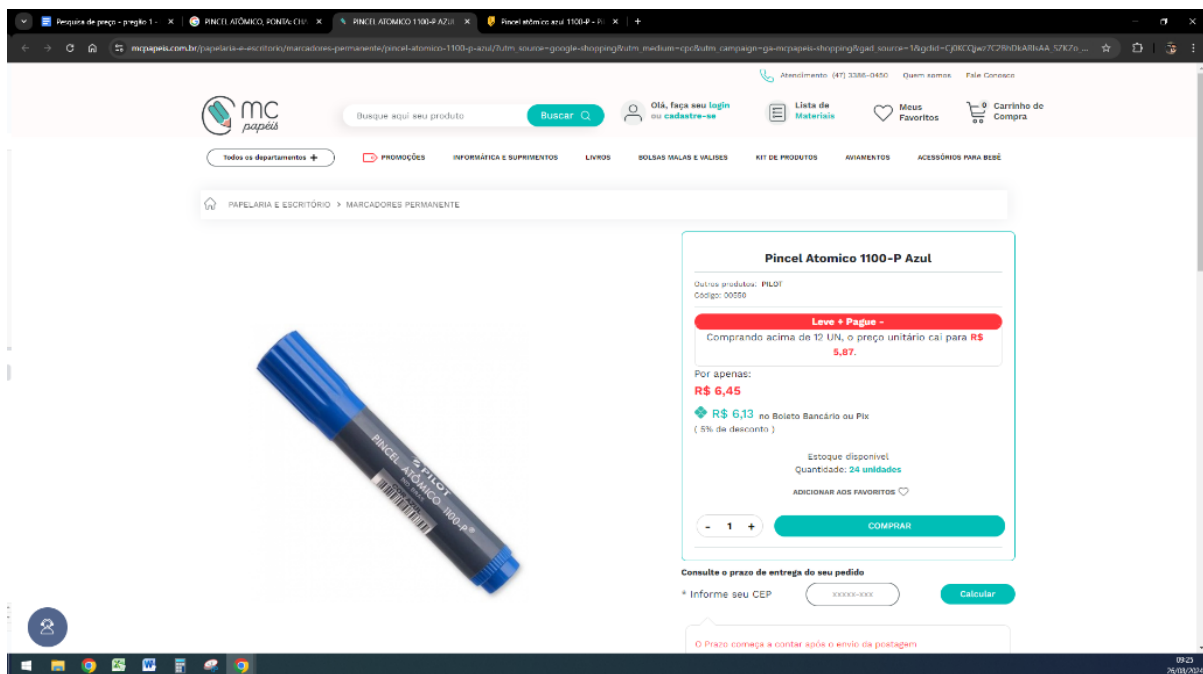
Item 13

CATMAT: 267351

26/08/2024 - 09:23 - Valor: R\$6,29 - unidade - **Valor: R\$6,29 x 12 = R\$75,48 - 12 unidades**

Titular: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

CNPJ: 15.436.940/0001-03



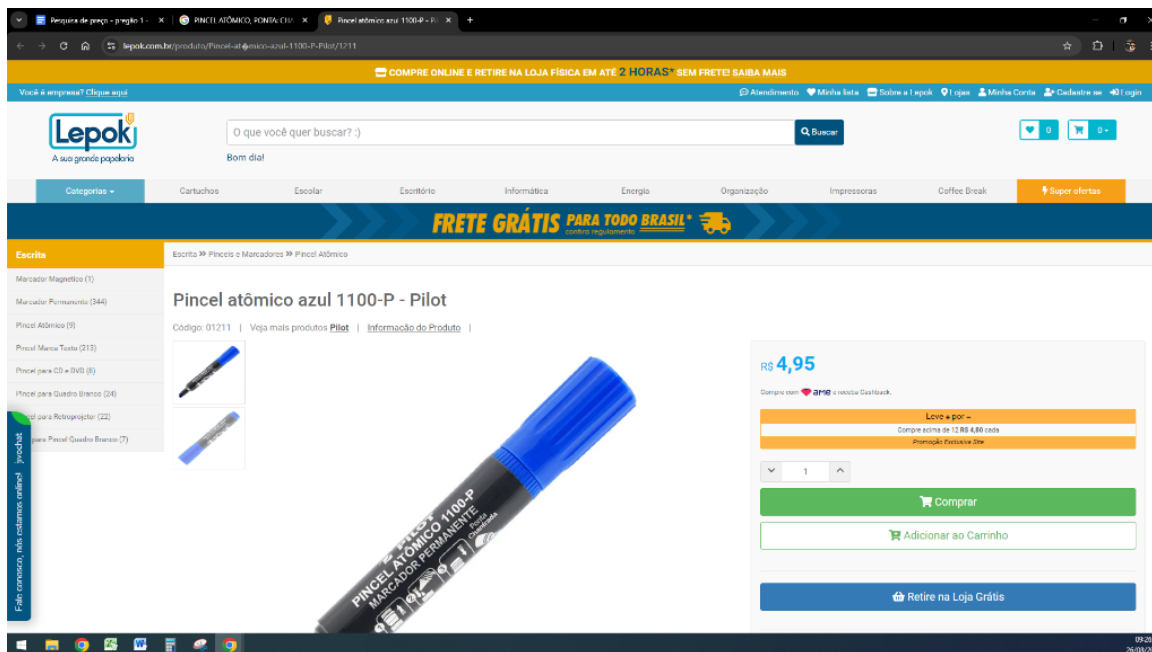
Item 13

CATMAT: 267351

26/08/2024 - 09:25 - Valor: R\$6,13 - unidade - **Valor: R\$6,13 x 12 = R\$73,56 - 12 unidades**

Titular: CIPRIANI PAPEIS LTDA

CNPJ: 06.263.580/0001-96



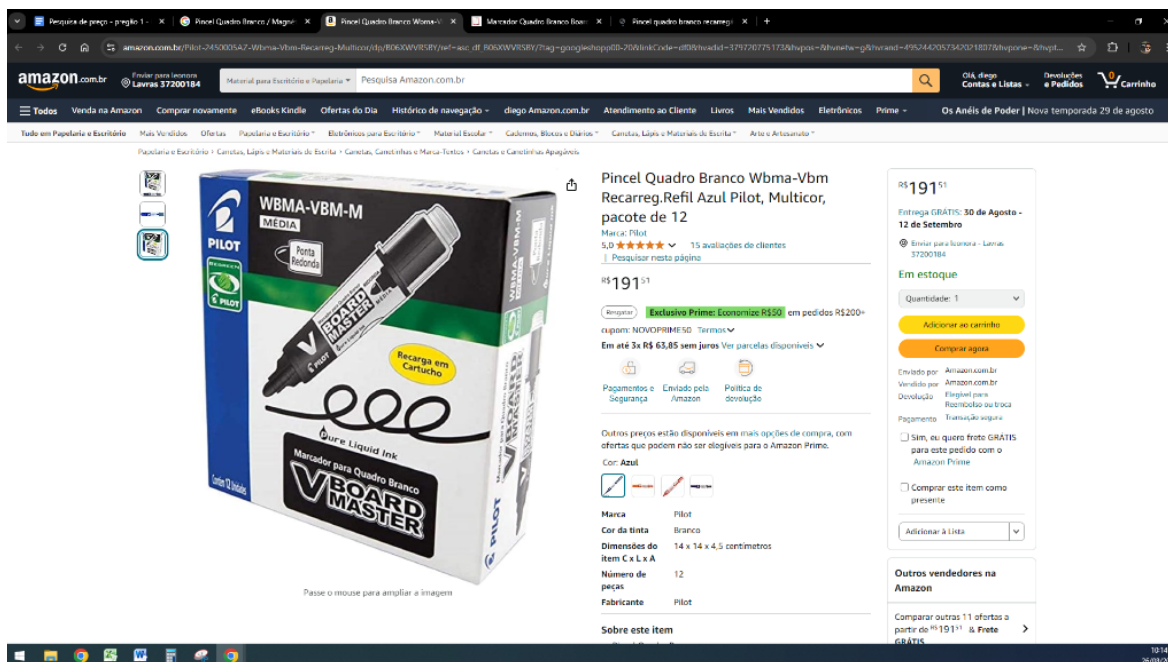
Item 13

CATMAT: 267351

26/08/2024 - 09:26 - Valor: R\$4,95 - unidade - **Valor: R\$4,95 x 12 = R\$59,40 - 12 unidades**

Titular: Lepok Distribuição e Logística Ltda

CNPJ: 19.576.717/0001-04



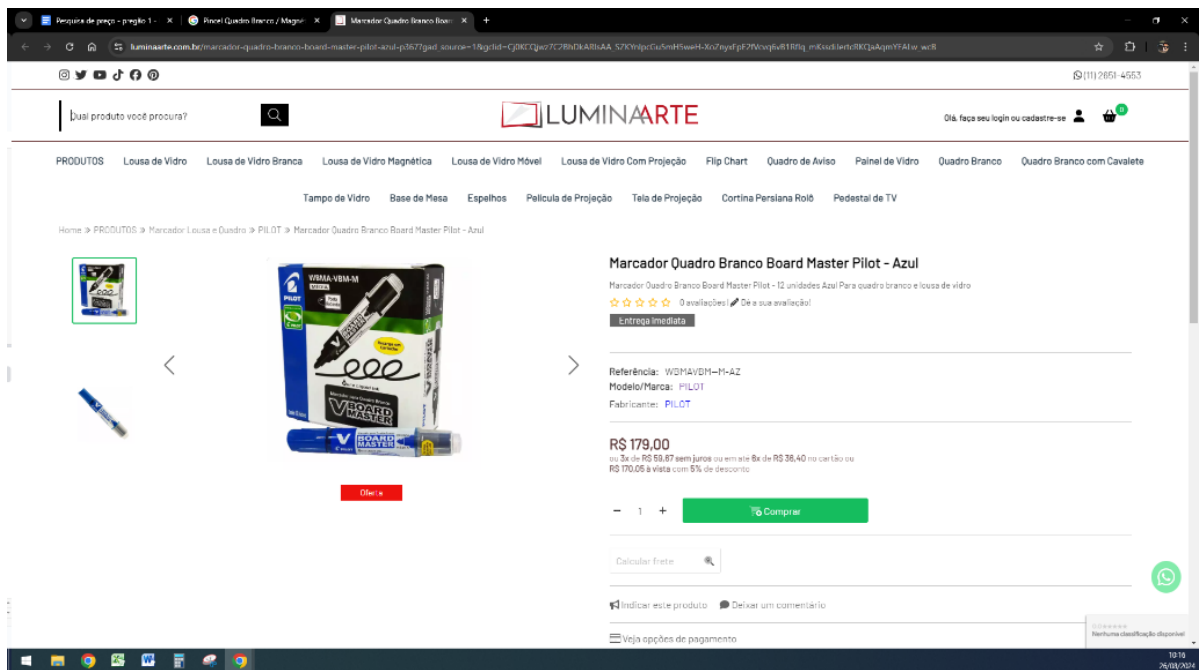
Item 15 do Compras.gov.br - item 16 da planilha

CATMAT: 392075

26/08/2024 - 10:14 - **Valor: R\$191,51 - Caixa com 12 unidade**

Titular: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

CNPJ: 15.436.940/0001-03



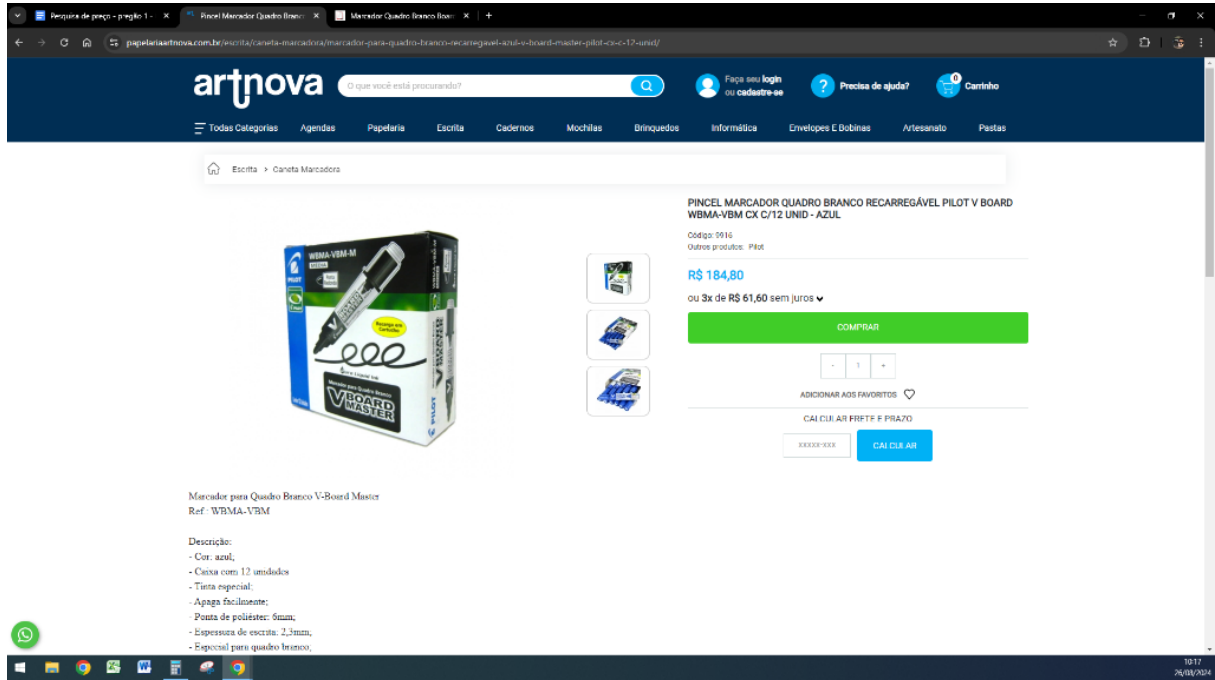
Item 15 do Compras.gov.br - item 16 da planilha

CATMAT: 392075

26/08/2024 - 10:16 - Valor: R\$179,00 - Caixa com 12 unidade

Titular: CINETELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.278.225/0001-20



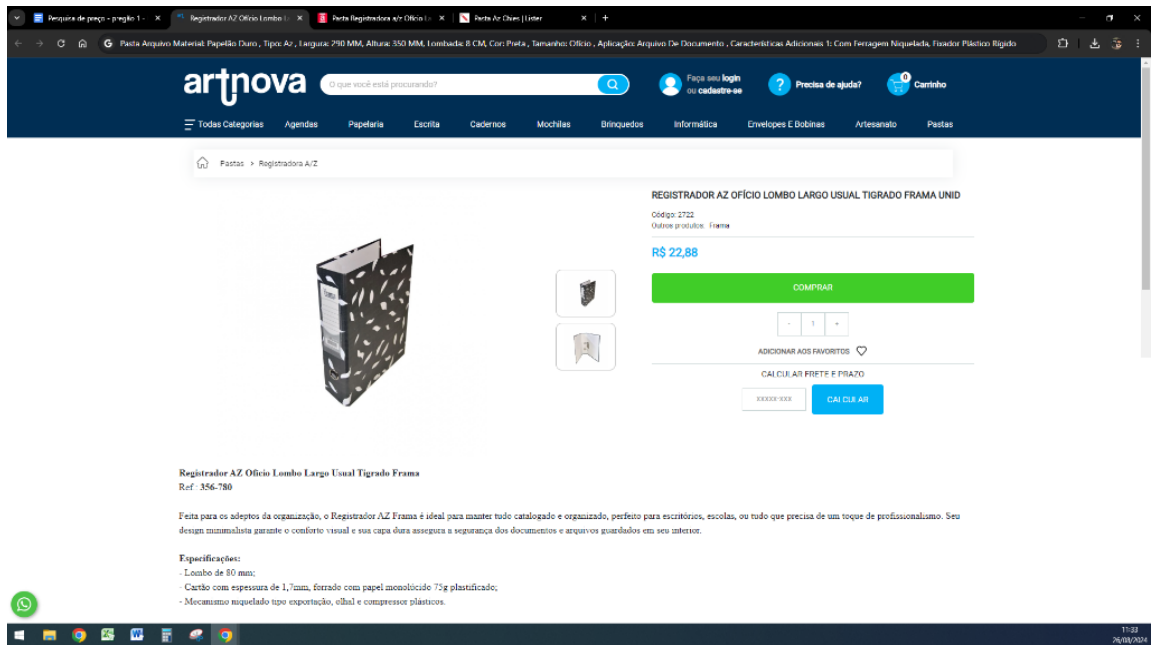
Item 15 do Compras.gov.br - item 16 da planilha

CATMAT: 392075

26/08/2024 - 10:16 - Valor: R\$184,80 - Caixa com 12 unidade

Titular: RCM PAPELARIA LTDA

CNPJ: 12.978.825/0001-64



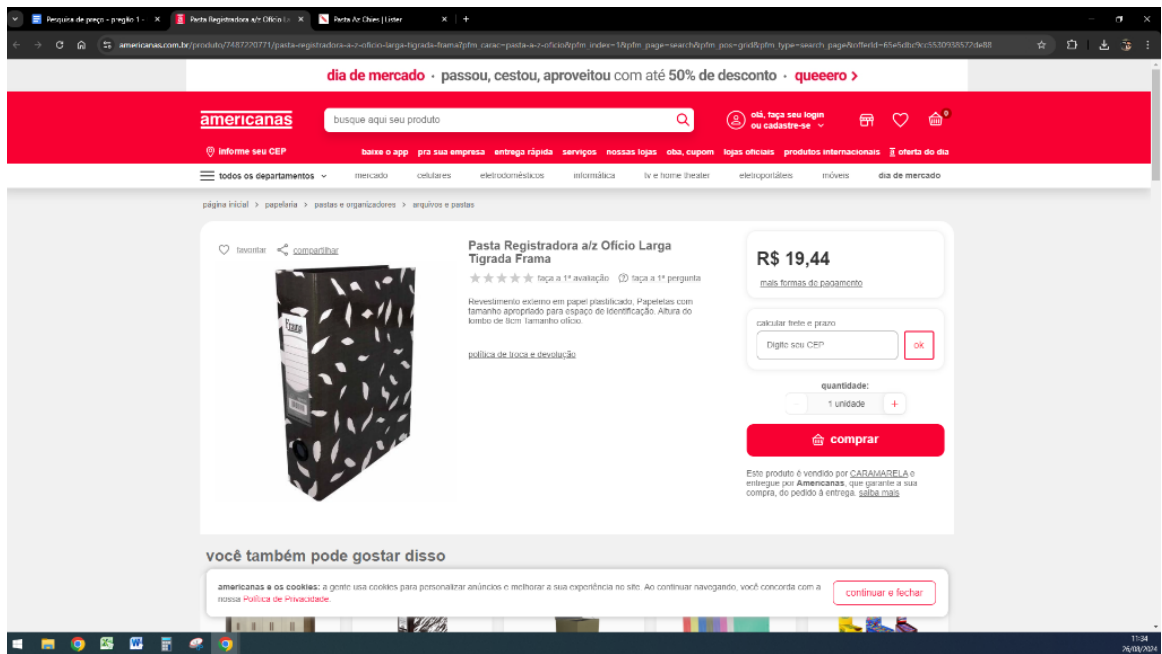
Item 6

CATMAT: 262640

26/08/2024 - 11:33 - Valor: R\$22,88 - unidade

Titular: RCM PAPELARIA LTDA

CNPJ: 12.978.825/0001-64



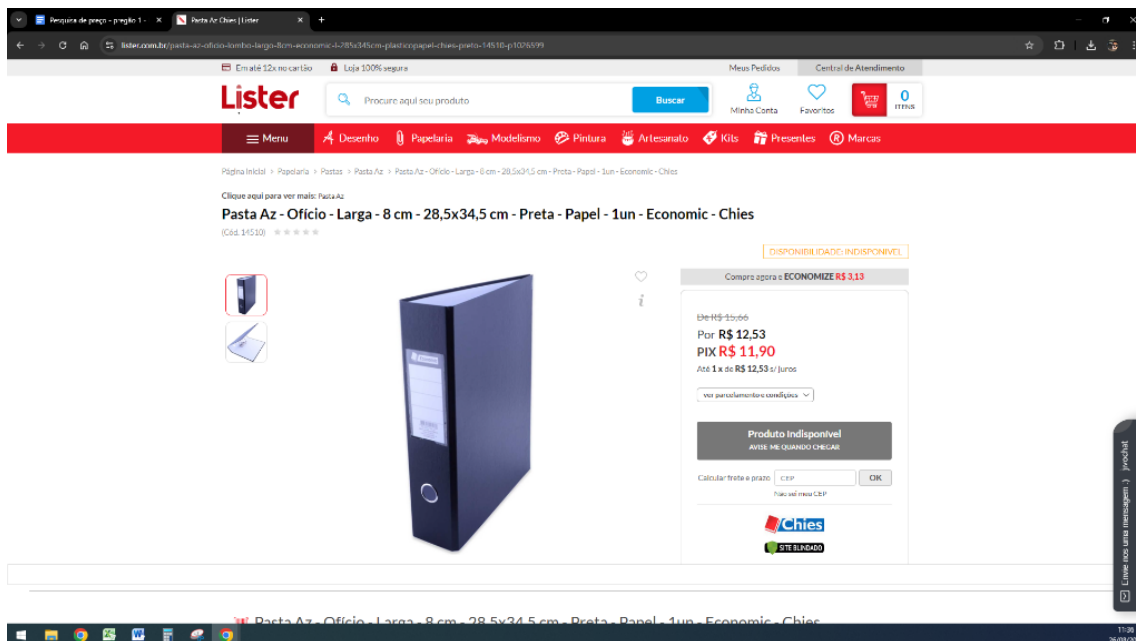
Item 6

CATMAT: 262640

26/08/2024 - 11:33 - Valor: R\$19,44 - unidade

Titular: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 00.776.574/0006-60



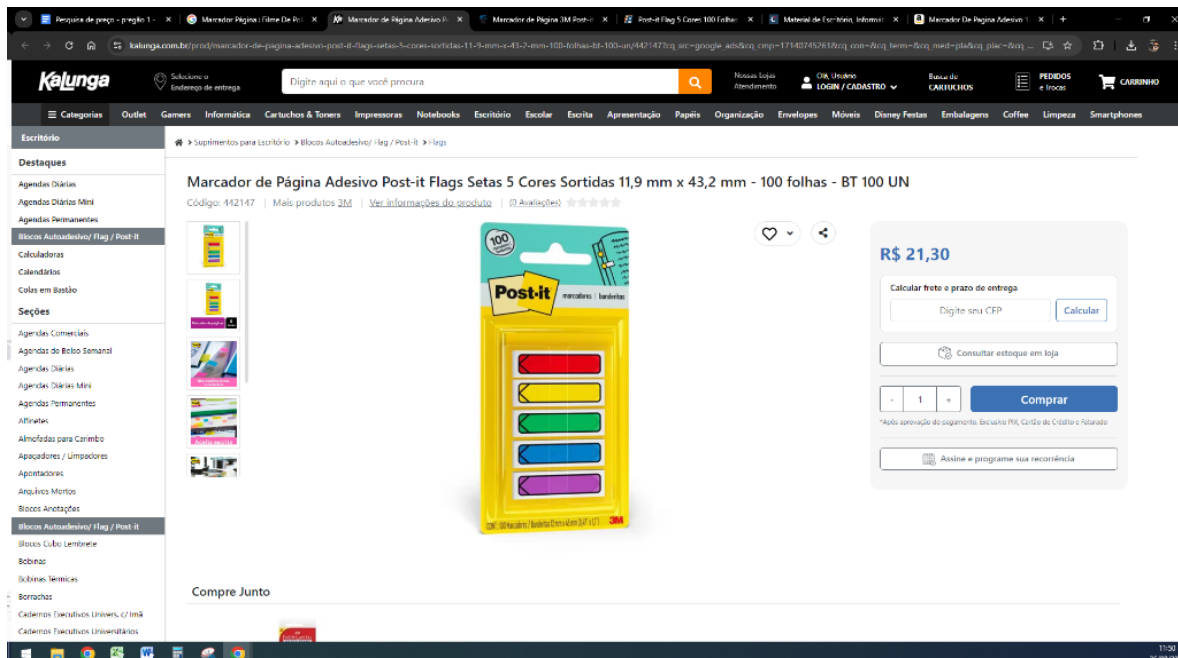
Item 6

CATMAT: 262640

26/08/2024 - 11:33 - Valor: R\$11,90 - unidade

Titular: TOWERBOW DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA

CNPJ: 07.143.210/0001-88



Item 4

CATMAT: 359043

26/08/2024 - 11:50 - Valor: R\$21,30 - Embalagem com 100 unidades

Titular: KALUNGA SA

CNPJ: 43.283.811/0001-50

artnova

Busca por: paparia - pagina 1

Agendas Papeleria Escrita Cadernos Mochilas Brinquedos Informática Envelopes E Bobinas Artesanato Pastas

Paparia > Recado Adesivo e Rascunhos



MARCADOR DE PÁGINA 3M POST-IT FLAG 11,9 X 43,2MM 5 CORES 100 FOLHAS SORTIDO

Código: 11017
Outros produtos: 3M

R\$ 20,65

COMPRAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS

CALCULAR FRETE E PRAZO

XXXXX XXX CALCULAR

Marcador de Página Post-it Flag Sortido 5 cores 100 folhas
Código Produto: HB0435223

Especificações

- Tamanho: 11,9mm x 43,2mm

Detalhes

- 100 folhas
- 20 folhas / cor; 5 cores / embalagem
- Os marcadores são removíveis, podendo ser retirado e utilizado novamente e sem danificar a página.
- Sistema push fácil, contido assim sempre com um marcador de página para ajudar na organização

11:52 26/08/2024

Item 4

CATMAT: 359043

26/08/2024 - 11:52 - Valor: R\$20,65 - Embalagem com 100 unidades

Titular: RCM PAPELARIA LTDA

CNPJ: 12.978.825/0001-64

PAPEMIX Papeleria e Presentes

Olá, seja bem-vindo(a)

Assessoria ao Cliente: (41) 3589-9220

Rastrear minha compra

Minha Conta

ESCOLAR ESCRITÓRIO INFORMÁTICA PRESENTES BRINQUEDOS UTILIDADES Mais Categorias

Home > ESCOLAR > MARCADORES DE PÁGINA > MARCADOR DE PÁGINA - FLAGS > Post-it Flag 5 Cores 100 Folhas 11,9 x 43,2mm - 3M





POST-IT FLAG 5 CORES 100 FOLHAS 11,9 X 43,2 MM - 3M

DESTAQUE

★★★★★ **9,9** (100 Avaliações)

Na compra desse produto ganha: 21 Pontos

R\$ 21,90

1 / 21

COMPRAR

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

11:54 26/08/2024

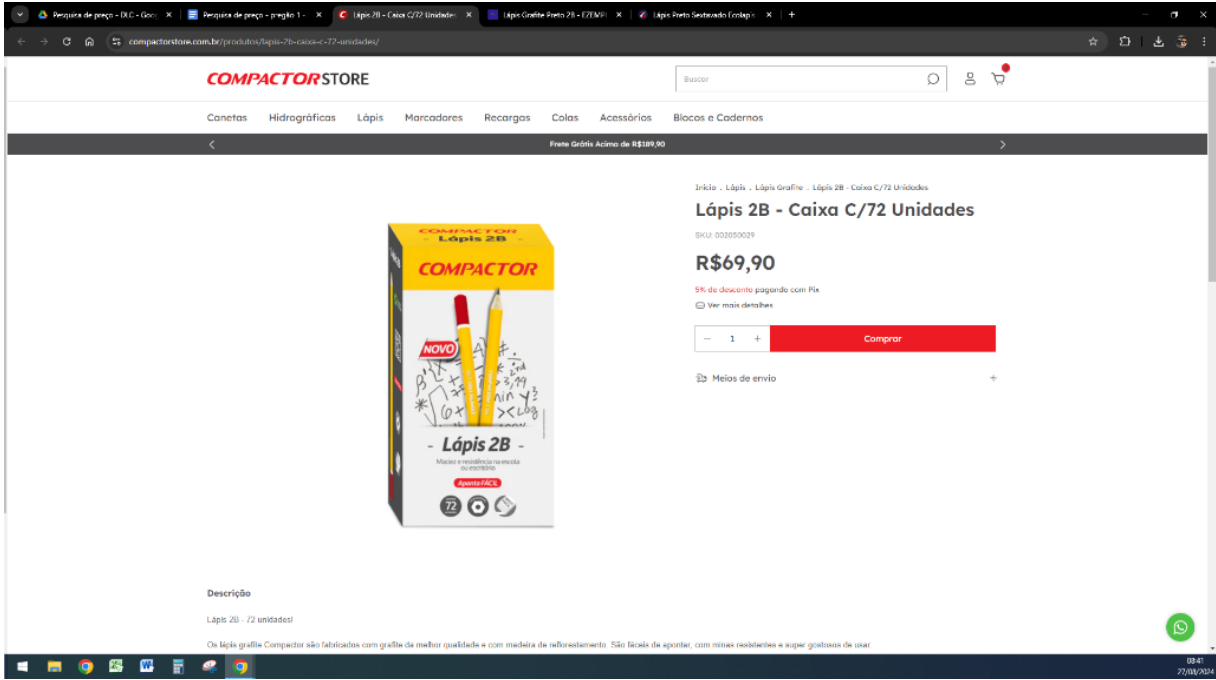
Item 4

CATMAT: 359043

26/08/2024 - 11:54 - Valor: R\$21,90 - Embalagem com 100 unidades

Titular: PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES LTDA

CNPJ: 03.646.560/0001-06



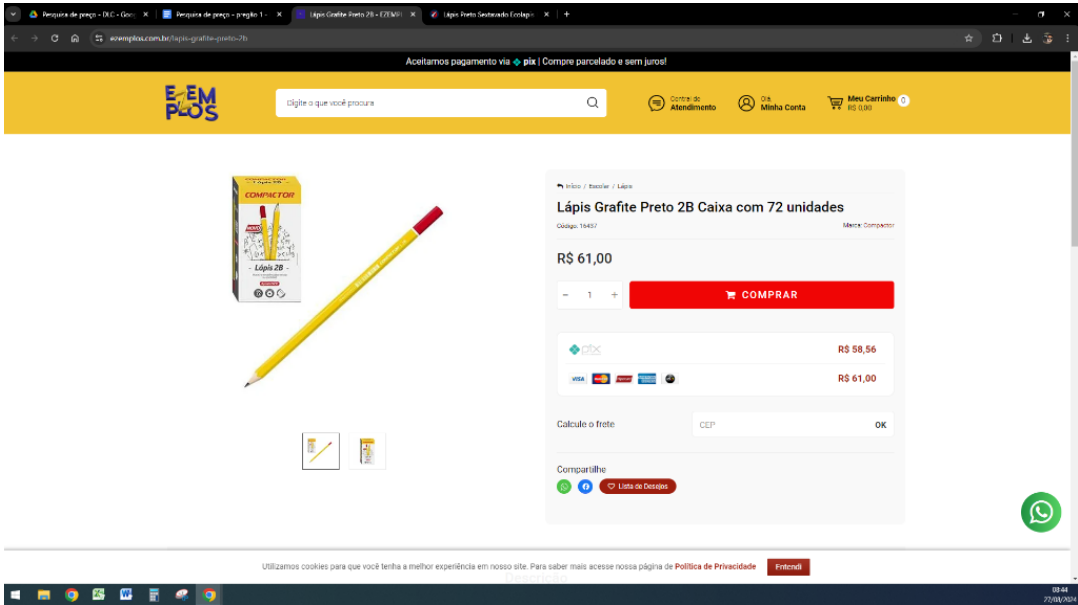
Item 3

CATMAT: 428204

27/08/2024 - 08:41 - Valor: R\$69,90 - Caixa com 72 unidades

Titular: URBAN ART BRASIL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 53.268.936/0001-64



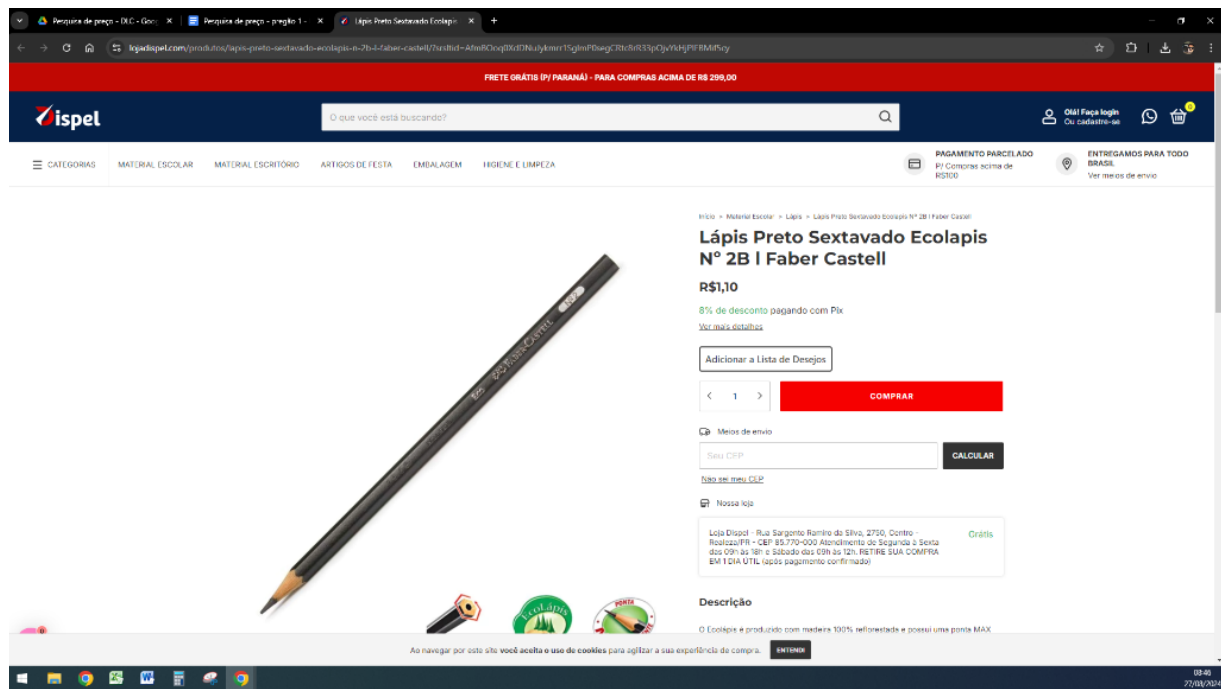
Item 3

CATMAT: 428204

27/08/2024 - 08:41 - Valor: R\$61,00 - Caixa com 72 unidades

Titular: EXEMPLUS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 04.484.329/0001-26



Item 3

CATMAT: 428204

27/08/2024 - 08:41 - Valor: R\$1,10 - unidade - **Valor: R\$1,10 x 72 = R\$79,20 - 72 unidades**

Titular: LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 76.790.039/0001-11

**Anexo II - Anexo II - Análise dos itens - Material de
Expediente I.pdf**

**Anexo III - Anexo III - Quantidades - Material de
Expediente I.pdf**

ITEM	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE CATMAT	Unidades que manifestaram no PCA – Plano de Contratações Anual														Unidades que manifestaram na Intenção Interna de Aquisição														TOTAL	TOTAL + 30%
					DGTI	COPS	EENG	ESAL	FAELCH	FCS	FCSA	FZMV	ICET	ICN	ICTIN	PRAPE	PROECC	PROGRAD	PROPLAG	PROECC	ICN	DRCA - PROGRAD	DPT - REITORIA	ICET	DRI - REITORIA	FCS	PRAPE	EENG	DMA - PROINFRA	FZMV	BU - REITORIA			
1	3028000800973	402463	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: NAILON, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE COMERCIALIZAÇÃO, TIPO: ESCADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERAÇÃO SEQUENCIAL SETE DÍGITOS/ CONFORME MODELO, COR: AMARELA	PCT 100,00 UN		100														10	100					1			20		231	300		
2	3016000800880	200804	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 4 MM, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO: 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 175 MM, APLICAÇÃO: GRAFITE	UNIDADE	40				20		14									20				70						5	169	220		
3	3016000800892	428204	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA: B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	CX 72,00 UN	2		1	5		2	3		3	3		4				3	3			1	15		1			56	1	103	134	
4	3016000800925	359043	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR: COLORIDO, LARGURA: 11,9 MM, COMPRIMENTO: 43,2 MM, APLICAÇÃO: PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS C/TÁRIA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS	EMB 100,00 UN										30	15					10	12			10				1	2	1	81	105		
5	3016000800889	414973	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: COM PAUTA E MARGEM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA	PCT 400,00 FL			34	5			3		37	55						1	100			20		20		20		8		303	394	
6	3016000800953	262640	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: A2, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO MATERIAL: EQUIVALENTE PAPELÃO DURO	UNIDADE									10								15						10				35	46		
7	3016000800896	326751	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA: 290 G/M2	PCT 10,00 UN					10	15	3	20		9	10						20				5		5			4		101	131	
8	3016000800942	437764	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 35 MM, COR: CRISTAL	UNIDADE							5	20		30	50					20	20	50	5	50							250	325		
9	3016000801267	381013	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 55 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE							3	10		10	15				5	60	20			5		5			1		134	174		
10	3016000801003	464317	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO	UNIDADE						105		2																				107	139	
11	3016000800954	406402	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, LOMBADA: 3,5 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: CRISTALIZADA, 12 DIVISÓRIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO	UNIDADE							8														1			2	6			17	22	
12	3016000800937	423578	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: COM ALÁSTICO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 180 MM, LOMBADA: 25 MM, TAMANHO: 1/2 OFÍCIO	UNIDADE							20														2				40			62	81	
13	3016000801009	267351	PINCEL ATÔMICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDEFORMÁVEL, APLICAÇÃO: USO EM PAPEL E PAPELÃO	CX 12,00 UN								1			7	6					12			2		2		5		3		38	49	
14	3016000801012	257033	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR TINTA: PRETA.	CX 12,00 UN						1	1	3			3	6		1			12			2		2		5		6		42	55	
15	3016000800898	435077	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO	CX 12,00 UN	30		16			2	3			12	10						12			2		2		5		1	2		97	126
16	3016000801027	392075	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESURA ESCRITA 2,3MM	CX 12,00 UN			16	6		2					3	11			1		12			2		2		5		4	15		79	103
17	3016000800894	447943	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	CX 12,00 UN	30		16	7		2	5			62	13			4			12			2	5		2	20		7		187	243	
18	3016000800895	447944	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	CX 12,00 UN	30		16	7		2	5			62	13			3			12			5		2	20		4			181	235	
19	3016000800899	447945	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	CX 12,00 UN	30		16	2		2	5			50	15						12					1	20		3			156	203	
20	3016000801042	299740	RELÓGIO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, DIÂMETRO: 28 A 35 CM	UNIDADE				2		7	2	2		5	2		3			1	6			14		1	5	2	6	4		62	81	

**Anexo IV - Anexo IV - Manifestações IIAC - Material de
Expediente.pdf**



DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Intenção Interna de Aquisição e Contratação (IIAC) - Materiais de Expediente

26 mensagens

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

21 de agosto de 2024 às 09:28

Para: compras.ufla@ufla.br

Bom dia, colegas!

A Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Gestão de Serviços, vinculada à Diretoria de Licitações e Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, torna pública a Intenção Interna de Aquisição de Material do Grupo **Materiais de Expediente** para uso em vários setores da universidade, conforme o Plano de Contratação Anual (PCA), planejado para 2024.

A Equipe de Planejamento da Contratação iniciou a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Dessa forma, disponibilizamos, em planilha Anexo I, os itens a serem considerados para o processo licitatório.

As unidades administrativas e acadêmicas interessadas em adquirir os itens referidos deverão manifestar os quantitativos a serem incorporados à compra até a seguinte data:

Prazo para manifestação - 28/8/2024 (quarta-feira).

Solicitamos que as manifestações sejam apresentadas em resposta a este e-mail, na opção "responder a todos", e que seja submetida uma versão modificada da planilha anexa, com a inclusão dos quantitativos demandados pela unidade e respectivas justificativas para a licitação.

As unidades administrativas e acadêmicas deverão apresentar a demanda consolidada, considerando todos os departamentos vinculados à Faculdade/Instituto/Escola.

Atenção:

1. Não altere dados da planilha, apenas inclua as informações relativas às quantidades e justificativas. Alterações nos dados já existentes na planilha, como especificações, serão desconsideradas.
2. Observe que a planilha inclui os quantitativos previamente estimados por alguns setores durante a elaboração do PCA 2024.
3. Essa Intenção Interna de Aquisição não está aberta para a inclusão de novos itens, apenas os já previstos na planilha.
4. Ressaltamos que as demandas manifestadas após o prazo estabelecido e/ou por outra via que não este Grupo de Aquisições serão desconsideradas.
5. Os demais itens planejados pelas unidades no PCA 2024 que não constam nesta IIAC, estão disponíveis em ata ou devem ser requisitados via Almoxarifado Virtual, conforme planilha Anexo 2.

At.te,

**Diego Américo Ferreira**

Diretoria de Licitações e Compras - DLC
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag
(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

2 anexos



Anexo 2 - itens não licitados.xlsx
20K



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx
25K

VIVIANE ANDRADE <viviane.andrade@ufla.br>

23 de agosto de 2024 às 10:53

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, TAYNARA APARECIDA DA CRUZ SEVERINO <taynara.cruz@ufla.br>, ISRAEL ANTONIO DE CARVALHO <israelantonio@ufla.br>, RONAN ALMEIDA COUTINHO <ronan.almeida@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Prezados, bom dia!
Segue para conferência e possível retorno de itens.
Atenci

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

VIVIANE ANDRADE
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PROINFRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
CONTATO: (31) 99714-1632



Não contém vírus.www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

2 anexos



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente (1).xlsx
25K



Anexo 2 - itens não licitados (1).xlsx
20K

CLEBER TAVARES DE SALES <tavares@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

23 de agosto de 2024 às 11:34

Bom dia Diego, como vai você?

Por gentileza, garanta o acréscimo usual de 30% nas quantidades a serem licitadas para que a DMP possa requisitar itens de interesse institucional. Obrigado.

Atenciosamente,

Cleber Tavares de Sales
Diretoria de Materiais e Patrimônio
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão
Universidade Federal de Lavras

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Editora - PROEEC <editora@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Cc: compras.ufla@ufla.br

26 de agosto de 2024 às 11:05

Prezados, bom dia!

Segue a planilha com as demandas da Editora.

Atenciosamente,



Elisângela Torquato



(35) 3829-1532



editora@ufla.br

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx

24K

Editora - PROEEC <editora@ufla.br>

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

26 de agosto de 2024 às 11:23

Prezados, bom dia!

Segue a planilha com as demandas da Editora.

Atenciosamente,



Elisângela Torquato



(35) 3829-1532



editora@ufla.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx

24K

ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO <ilza@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 10:49

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Bom dia!

Segue a demanda da PROEEC.

Ilza Gualberto

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx

26K



Anexo 2 - itens não licitados finalizada.xlsx

20K

ANA CAROLINA MATTOS LEITE <carol@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 11:02

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Prezado Diego,

Segue demanda consolidada do ICN.

Atenciosamente,

Ana Carolina M. Leite

CGE/ ICN

Universidade Federal de Lavras

E-mail: carol@ufla.br

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ICN_Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx

21K

VITAL JUNIOR DE CASTRO <vital@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 15:07

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, Diretoria - DRCA <diretoria.drca@ufla.br>, VILMA RUTE

DA SILVA <vilma.silva@ufla.br>, IGOR AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO <igor.scarvalho@ufla.br>, JULIANA

APARECIDA DA SILVA <juliana.asilva@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Boa tarde,

Em anexo, a demanda da DRCA.

Atte,

Vital Castro

DRCA/PROGRAD/UFLA

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente DRCA.xlsx
25K

Diretoria de Parques Tecnológicos da UFLA - DPT/REITORIA <parque@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 15:39

Para: VITAL JUNIOR DE CASTRO <vital@ufla.br>

Cc: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, Diretoria - DRCA <diretoria.drca@ufla.br>, VILMA RUTE DA SILVA <vilma.silva@ufla.br>, IGOR AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO <igor.scarvalho@ufla.br>, JULIANA APARECIDA DA SILVA <juliana.asilva@ufla.br>, compras.ufla@ufla.br

Boa tarde a todos,

Em anexo, a demanda da DPT - Diretoria de Parques Tecnológicos.

Atenciosamente,

Flávia Leite de Paula

Diretoria de Parques Tecnológicos da UFLA - DPT/Reitoria

Universidade Federal de Lavras – UFLA

Tel.: (35) 3829-1591

Caixa Postal: 3037

CEP: 37200-900

Lavras/MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DPT _ Diretoria de Parques Tecnológicos - Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx
25K

ALAN GABRIEL FERNANDES <alan@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 15:42

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Boa tarde, Diego!

Segue a demanda compilada do ICET.

At.te,

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

Alan Gabriel Fernandes

Coordenador de Gestão Estratégica

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

Tel.: (35)2142-2152 Cel.: (35) 99272-0169

CGE-ICET
Coordenadoria de
Gestão Estratégica

ICET
Instituto de
Ciências Exatas
e Tecnológicas



[Texto das mensagens anteriores oculto]



IIAC Material de Expediente - ICET.xlsx
21K

EVANIO SILVA RIBEIRO <evanio@ufla.br>

27 de agosto de 2024 às 16:04

Para: ALAN GABRIEL FERNANDES <alan@ufla.br>

Cc: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, compras.ufla@ufla.br

Em anexo, demanda COPS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te**Evânio Silva Ribeiro****Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS/DRCA/UFLA.****Tel.: 35 3829-1558 / Ramal 1558****Universidade Federal de Lavras – UFLA****CNPJ: 22.078.679/0001-74****Trevo Rotatório Prof. Edmir Sá Santos, s/n - Campus Universitário - CEP 37203-202****- Lavras, MG - Brasil****www.ufla.br**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente DRCA.xlsx**

23K

Diretoria de Relações Internacionais <dri@ufla.br>

28 de agosto de 2024 às 08:49

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Cc: compras.ufla@ufla.br

Bom dia Diego, tudo bem?

Envio anexa a planilha com a demanda da DRI.

Atenciosamente,

Noelly Alves Lopes

Diretoria de Relações Internacionais

Universidade Federal de Lavras

+55 35 3829 1858

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Intenção Internade Aquisição - Materiais de Expediente - DRI.xlsx**

25K

KENNEDY BORGES OLIVEIRA <kennedy.oliveira1@ufla.br>

28 de agosto de 2024 às 10:10

Para: Diretoria de Relações Internacionais <dri@ufla.br>

Cc: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, compras.ufla@ufla.br

Bom dia Diego, tudo bem?

Envio anexa a planilha com a demanda da FCS.

Aproveito para lembrá-lo que as quantidades inseridas nesta consulta **devem ser somadas às quantidades já demandadas anteriormente.**

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Kennedy Borges Oliveira
Universidade Federal de Lavras - UFLA
CGE - FCS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Consulta Interna Materiais de Expediente_FCS.xlsx
25K

ROBERTA APARECIDA SILVA COSTA <roberta.costa@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Cc: compras.ufla@ufla.br

28 de agosto de 2024 às 11:02

Prezado Diego, bom dia.

Segue, anexa, a demanda da Pró-reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - Prape.

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

Atenciosamente,

Roberta Aparecida Silva Costa
Coordenadoria de Apoio à Gestão
Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil
Universidade Federal de Lavras
Telefone: (35) 3829-1136

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente_PRAPE.xlsx
25K

ELIANE RIBEIRO ROCHA <eliane.rocha@ufla.br>
Para: ROBERTA APARECIDA SILVA COSTA <roberta.costa@ufla.br>
Cc: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, compras.ufla@ufla.br

28 de agosto de 2024 às 16:32

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a planilha com a demanda da EENG.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Eliane Ribeiro Rocha
CGE/ EENG
Universidade Federal de Lavras
(35) 3829-9752

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente (1).xlsx
21K

Diretoria de Meio Ambiente - DMA-UFLA <dma.proinfra@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

28 de agosto de 2024 às 17:27

Cc: compras.ufla@ufla.br

Boa tarde Diego!

Segue a demanda da DMA.

Atenciosamente,
Secretaria DMA/PROINFRA

Diretoria de Meio Ambiente/Proinfra
Universidade Federal de Lavras
(35) 3829-4657 / (35) 99153-6673 - cel/whats

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEMANDA PARA AQUISIÇÃO - Materiais de Expediente - DMA - 28082024.xlsx
25K

ALYNE FERREIRA COSTA BALISA <alyne.balisa@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Cc: compras.ufla@ufla.br

28 de agosto de 2024 às 18:02

Boa tarde,

Segue a demanda da FZMV.

Att.,

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:29, DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

Alyne Ferreira Costa Balisa
Administradora
Coordenadora de Gestão Estratégica - CGE
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária - FZMV
Universidade Federal de Lavras - UFLA
(35) 3829-1716 / (35) 99272-0179

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Materiais de Expediente.xlsx
22K

Diretoria de Suporte às Bibliotecas <dsb.prograd@ufla.br>
Para: Diretoria de Meio Ambiente - DMA-UFLA <dma.proinfra@ufla.br>
Cc: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>, compras.ufla@ufla.br

28 de agosto de 2024 às 18:36

Boa noite,
Segue demanda da Biblioteca Universitária (BU).

Atte.,

Tatiana Alves de Oliveira e Silva

Diretora

Biblioteca Universitária

Universidade Federal de Lavras - UFLA

(35) 3829-1174

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente (BU).xlsx

26K

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 08:38

Para: compras.ufla@ufla.br

Bom dia, colegas!

Informo o encerramento do prazo para manifestação desta IIAC para Materiais de Expediente I.

Obrigado!

At.te,



Diego Américo Ferreira

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS

Diretoria de Licitações e Compras - DLC

Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag

(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 08:48

Para: ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO <ilza@ufla.br>

Cc: Editora - PROEEC <editora@ufla.br>

Bom dia, Ilza!

A Editora, por meio da Elisângela (que nos lê em cópia), também encaminhou manifestação. Portanto, questiono se a sua planilha está consolidada e inclui também a demanda da Editora. É um esclarecimento para que não haja equívocos da minha parte.

Agradeço!

At.te,



Diego Américo Ferreira

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS

Diretoria de Licitações e Compras - DLC

Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag

(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente.xlsx

26K

ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO <ilza@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 08:56

Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

Bom dia, Diego!

Favor desconsiderar a planilha da Elisângela, eu solicitei que ela encaminhasse um e-mail para você desconsiderando a planilha, com certeza ela esqueceu de fazer isso.

Na planilha da PROEEC consta as intenções da editora e demais setores da PROEEC.

obrigada,

Ilza Gualberto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Para: EVANIO SILVA RIBEIRO <evanio@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 08:59

Bom dia, Evânio!

Conforme instruções da IIAC, a unidade deve verificar a demanda já enviada antes de se manifestar na consulta. Pois, caso já tenha solicitado, não é necessário nova solicitação.

No caso da COPS, como consta na planilha, já havia demanda 100 unidades do item 'LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE COMERCIALIZAÇÃO, TIPO: ESCADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERAÇÃO SEQUENCIAL SETE DÍGITOS/ CONFORME MODELO, COR: AMARELA'.

Você indicou uma solicitação de 100. Serão mais 100 daqueles já solicitados?

At.te,



Diego Américo Ferreira

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS

Diretoria de Licitações e Compras - DLC

Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag

(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Para: ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO <ilza@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 09:00

Ok, Ilza!
Eu que agradeço.

At.te,



Diego Américo Ferreira

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS

Diretoria de Licitações e Compras - DLC

Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag

(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EVANIO SILVA RIBEIRO <evanio@ufla.br>
Para: DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 09:17

Bom dia, Diego.

Tendo em vista as demandas da COPS, por ocasião dos fechamentos dos malotes com os lacres, vamos considerar 200 unidades.

Estou anexando novamente a planilha. Repare que além dos lacres estamos solicitando 100 unidades de fita adesiva incolor e 5 caixas de giz para quadro negro.

Muito obrigado pelo contato e presteza em nos consultar.

Atenciosamente,

Evânio Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 1 - Consulta Intenção Interna - Materiais de Expediente DRCA.xlsx
23K

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Para: EVANIO SILVA RIBEIRO <evanio@ufla.br>

29 de agosto de 2024 às 09:20

Ok, Evânio!
Agradeço pelos esclarecimentos quanto ao Lacre.

At.te,

**Diego Américo Ferreira**

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS
Diretoria de Licitações e Compras - DLC
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag
(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIEGO AMERICO FERREIRA <diegoferreira@ufla.br>
Para: compras.ufla@ufla.br

29 de agosto de 2024 às 09:43

Colegas,
De forma a complementar a informação contida anteriormente na mensagem abaixo (item 5 de Atenção), a planilha foi complementada com mais itens (do 56 em diante), que estão disponíveis no almoxarifado físico da DMP e não serão licitados.

At.te,

**Diego Américo Ferreira**

Coordenadoria de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços - CMS
Diretoria de Licitações e Compras - DLC
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - Proplag
(35) 3829-5198 // (35) 98801-2410

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo 2 - itens não licitados (complementada).xlsx
16K

Anexo III - ARP43_2024 (anexo).pdf

Ata de Registro de Preços 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	DIEGO AMERICO FERREIRA	10/09/2024 13:57 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.011097/2024-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A Universidade Federal de Lavras, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 340, de 06 de maio de 2023, publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90043/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº 23090.011097/2024-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de material de expediente, especificado no item 1.1. do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação 79/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia

X		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		Máxima			ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão gerenciador

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Lavras - UFLA - UASG 153032.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; e

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registrada

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidade

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado (s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

--	--

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ANTONIO DE CARVALHO

Diretor de Licitações e Compras - DLC/Proplag



Assinou eletronicamente em 10/09/2024 às 13:57:52.